



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 18 de junho de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 118

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIEGO FRANÇA GOMES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/6/1467, em 14 de junho de 2019, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir de 30 de junho de 2019, o funcionário público municipal, DIEGO FRANÇA GOMES DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.455.404-0-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 097/2002, de 20 de março de 2002, para o emprego público efetivo de Fisioterapeuta, Cód. 13-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de Fisioterapeuta, Cód. 13-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de junho de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA KATIA DA SILVA MASCARIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/6/1472, em 14 de junho de 2019, tendo a mesma sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir desta data, a funcionária pública municipal, KATIA DA SILVA MASCARIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.427.981-5-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 043/2018, de 04 de abril de 2018, para o emprego público efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de junho de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 028, DE 14 DE JUNHO DE 2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 023/2017, O QUAL NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EMPREENDEDOR DO DISTRITO INDUSTRIAL “PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE” – CEPEX/UNENORTE.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 038, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a autorização para alienação de terrenos no Distrito Industrial “Parque Unenorte – Unidade Empreendedora Norte”, e considerando a necessidade de substituir um dos membros da Comissão nomeado pelo Decreto nº 023, de 21 de junho de 2017, alterado pelo Decreto nº 053, de 21 de novembro de 2017, tendo em vista o pedido de desligamento do representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Grama;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 023, de 21 de junho de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EMPREENDEDOR DO DISTRITO INDUSTRIAL “PARQUE UNENORTE – UNIDADE EMPREENDEDORA NORTE” - CEPEX/UNENORTE:**

I - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal:
- DELORO BILATTO SERAFIM – RG nº 44.769.952-54-SSP/SP

II - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Grama:
- MATEUS BERNARDI – RG nº 24.878.244-7-SSP/SP

III - 1 (um) técnico do quadro funcional da Prefeitura - engenheiro ou arquiteto:

- JUNIO CESAR GARCIA, RG nº 27.696.948-0 – SSP/SP.

IV - 2 (dois) representantes Poder do Público Municipal, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, sob a presidência do primeiro:

- FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO – RG nº 26.186.985-1-SSP/SP;
- JOÃO BATISTA DE ANDRADE – RG nº 10.954.497-SSP/SP”.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de junho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 029, DE 14 DE JUNHO DE 2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DO DECRETO Nº 033/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 027/2018, O QUAL NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 058/2018, de 11 de abril de 2018, que dá nova redação ao Art. 4º, da Lei Municipal nº 027, de 14 de agosto de 2013, que institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município, e considerando a necessidade de substituir alguns membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 027/2018, de 07 de maio de 2018, que alterou o Decreto nº 033/2013, de 30 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º do Decreto Municipal nº 033, de 30 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: -

“**Art. 4º** - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, nos termos da Lei Municipal nº 058/2018, os seguintes membros titulares e suplentes:

- a) 2 (dois) representantes da Câmara Municipal:
- Titular – DELORO BILATTO SERAFIM

- Suplente – DENILZA APARECIDA DE SOUZA
 - Titular – EVERTON VALENTIM BASSINI
 - Suplente – BERNADETE LUCIANA DO NASCIMENTO
- b) 1 (um) representante da Gerência Municipal de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização;
- Titular – FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO
 - Suplente – JUNIO CÉSAR GARCIA
- c) 1 (um) representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Titular – DONIZETE MINELLI
 - Suplente - DANIEL MOLINA TREVIZAN
- d) 1 (um) representante da Polícia Militar;
- Titular – REGINALDO ROBERTO TREVIZAN
 - Suplente - PAULO HENRIQUE MACHADO
- e) 1 (um) representante da Polícia Civil;
- Titular – HELTON RICARDO RAMOS
 - Suplente – CARLOS EDUARDO FANELLI MOLLE
- f) 1(um) representante do ROTARY;
- Titular – MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ANDRADE
 - Suplente – ROSELENE ELIAS FARAH
- g) 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de São Sebastião da Grama - ACIGRA;
- Titular – MATEUS BERNARDI
 - Suplente – VANESSA BUDRI CAVELAGNA
- h) 1 (um) representante da sociedade civil.
- Titular – JOSÉ ANTONIO JORGE
 - Suplente – CAIO JOSÉ MASCHERIM MONTOURO
- i) 1 (um) representante do DETRAN no Município
- Titular – FRANK JOSÉ RONCARATTI COSSI
 - Suplente – MARCIA AMÁLIA D'OLIVO MARGOTO

Parágrafo Único - Os conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo a sua função considerada de relevante interesse público”.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de junho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 35/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 23/2019, Processo n.º 35/2019, com encerramento no dia 05/07/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis celebrado entre o Município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde QUALIFAR-SUS conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2019.
Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 36/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 24/2019, Processo n.º 36/2019, com encerramento no dia 08/07/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de equipamentos antropométricos, conforme Portaria de Consolidação n.º 06 GM/MS de 28 de setembro de 2017, Portaria n.] 3437 de 20 de setembro de 2019, Programa Vigilância Alimentar conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 37/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 03/2019, Processo n.º 25/2019, com encerramento no dia 10/07/2019, às 14:00 horas, tendo como objeto a Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para reforma da Cozinha Piloto (1ª Etapa), conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
GRAMA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017**

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público n.º 001/2017, tendo em vista o pedido de demissão do candidato aprovado em **14º lugar** para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme consta da Portaria n.º 062/2019, torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01
vaga**

NOME	RG N.º	Total de Pontos	CLASS.
Katlin Cristina Carvalho da Silva	57.316.516-6	27	21

A candidata deverá comparecer entre os dias **24 e 26 de junho de 2019**, das **08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público n.º 001/2017,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 18 de junho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

